



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

Ofício nº 43/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG

Departamento Requisitante: Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas

Responsável pela Demanda: Vitor Alves de Mira **Mat.: 1047**

Contato/E-mail para esclarecimentos: obras@tocosdomoji.mg.gov.br (35) 3445-6900 ou (35) 99890-4100

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em consultoria ambiental para prestação de serviços técnicos de assessoria, elaboração de estudos, relatórios e acompanhamento de processos ambientais, com o objetivo de garantir o cumprimento da legislação ambiental vigente e promover o desenvolvimento sustentável no município de Tocos do Moji- MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do Decreto Municipal nº. 3058/2024.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Contratação de empresa especializada em consultoria ambiental se faz necessária para atender às demandas da Prefeitura Municipal no que diz respeito ao cumprimento da legislação ambiental, especialmente no tocante ao licenciamento ambiental de obras e atividades públicas, elaboração de pareceres técnicos, relatórios ambientais, planos de recuperação de áreas degradadas (PRAD), e demais estudos exigidos por órgãos ambientais como a CETESB, IBAMA e a Secretaria Estadual do Meio Ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

A assessoria ambiental qualificada é essencial para assegurar que todas as ações da administração municipal estejam alinhadas com as normas ambientais vigentes, evitando penalidades, embargos e sanções administrativas, além de promover práticas sustentáveis no planejamento urbano e rural, gestão de resíduos sólidos, preservação de áreas verdes e recursos hídricos.

Além disso, a crescente complexidade das exigências legais ambientais torna indispensável o apoio de profissionais especializados, garantindo a celeridade e a regularidade dos processos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que o quadro técnico da prefeitura atualmente não dispõe de profissionais com capacitação específica e tempo disponível para atender a todas essas demandas de forma eficaz, o que reforça a necessidade da contratação.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Código	Descrição	Unid	Quant
1	167.000.157	Prestação de serviços de consultoria ambiental por empresa especializada, com visitas presenciais mínimas de duas vezes por mês na sede da Prefeitura Municipal.	Mês	12

4. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG, nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
MANUTENÇÃO DA CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – Outros Serviços de Terceiros PJ	02 09 03 18 541 0010 2046 339039	489	1.500

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, prorrogável por até 1 (um) ano, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 ou art. 84 do mesmo diploma legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

5.2. A data pretendida para a conclusão da contratação é de 1 (um) ano.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

6.2. O pagamento será realizado por meio de boleto bancário ou ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. Alto.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência oferecerão maiores detalhes das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tocos do Moji/MG, 09 de julho de 2025

Assinatura dos responsáveis pelo DFD

Vitor Alves de Mira

Diretor do Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e
Posturas